

Informação aos alunos e aos encarregados de educação

LEGISLAÇÃO:

- **GUIA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO - 2022;**
- **DESPACHO NORMATIVO Nº7-A/ 2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

A LEGISLAÇÃO, O CALENDÁRIO, A INFORMAÇÃO-PROVA, AS INSTRUÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO OS MATERIAIS REQUERIDOS ÀS ESCOLAS E AOS ALUNOS, PODEM SER CONSULTADOS NO SÍTIOS DO IAVE (WWW.IAVE.PT) OU NO PLACARD JUNTO À PAPELARIA DA ESCOLA SEDE.

As Provas de Aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória, destinando-se aos alunos do ensino básico, sendo aplicadas no 2.º ano de escolaridade, nas seguintes disciplinas:

2º ANO

- 3 de maio de 2022 (3ª-feira) – Prova de Aferição de Educação Artística (27) – Prova prática – 135min (1ª parte 90 min.+30 min. de intervalo+ 2ª parte 45min.)– 10h (Avis)
- 5 de maio de 2022 (5ª feira) - Prova de Aferição de Educação Artística (27) – Prova prática – 135min (1ª parte 90 min.+30 min. de intervalo+ 2ª parte 45min.)– 10h (Freguesias)
- 10 de maio de 2022 (3ª- feira)- Prova de Aferição de Educação Física (28) – Prova prática – 60min (30min. de tolerância) – 10h (Freguesias) e 14h 30m (Avis).
- 15 de junho de 2022 (4ª-feira) – Prova de Aferição de Português e Estudo do Meio (25) – Prova escrita – 90min (45min. +20 min. de intervalo +45min.) – 10h.
- 20 de junho de 2022 (2ª- feira) – Prova de Aferição de Matemática e Estudo do Meio (26) – Prova escrita – 90 minutos (45min. +20 min. de intervalo +45min.) – 10h.

Informação Importante

30 min	Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 min antes da hora marcada para o seu início
20 min	A chamada é efetuada 20 min antes da hora marcada para o início da prova

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

Provas de Aferição – 2.º ano - 2022
Informação aos Alunos e Encarregados de Educação



1. A Prova de Aferição de Educação Artística tem a duração total de 135 minutos, dividida em duas partes de 90 minutos e 45 minutos, com 30 minutos de intervalo. A Prova de Aferição de Educação Física tem a duração de 60 minutos, sem intervalo e com 30 minutos de tolerância e as Provas de Aferição de Português e Estudo do Meio e de Matemática e Estudo do Meio têm a duração de 90 minutos, dividida em duas partes de 45 minutos, com 20 minutos de intervalo.
2. Os alunos devem ser **portadores do documento de identificação (Cartão do Cidadão)** ou documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia (ex: passaporte).
3. Os alunos devem fazer-se acompanhar do material a utilizar na realização das provas. A saber:

2º Ano	
Prova 27 – Prova de Educação Artística	Prova 28 – Prova de Educação Física
<ul style="list-style-type: none">• Lápis de grafite;• Apara-lápis;• Borracha;• Tesoura.	<ul style="list-style-type: none">• Os alunos devem apresentar-se equipados com calções e t-shirt ou fato de treino, e com ténis ou sapatilhas ou outro equipamento adequado para a prática do exercício físico. Não é permitido o uso de qualquer adereço que ponha em risco a integridade física do aluno ou dos colegas (fios, anéis, pulseiras, relógio, etc.).

2º Ano
Prova 25 - Prova de Português e Estudo do Meio
<ul style="list-style-type: none">• Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével; <p><u>Não é permitido corretor.</u></p>
2º Ano
Prova 26 - Prova de Matemática e Estudo do Meio
<ul style="list-style-type: none">• Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével; <p><u>Não é permitido corretor nem calculadora.</u></p>

Os alunos devem trazer antecipadamente o material solicitado para as provas de Educação Artística; Educação Física; Português e Estudo do Meio e Matemática e Estudo do Meio.

Provas de Aferição – 2.º ano - 2022
Informação aos Alunos e Encarregados de Educação

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS CÓDIGO 135203 ESTRADA NACIONAL N.º 244 7480-115 AVIS ☎ GERAL 242410120 FAX 242410129
WEB: <http://agrupamentodeescolasdeavis.pt/> EMAIL: diretor@aeavis.pt

Cofinanciado por:



Cada aluno, na sala de prova, apenas pode utilizar o seu material.

4. Os encarregados de educação devem consultar a Informação-Prova e toda a informação disponível no placard junto à papelaria de Escola Básica 2, 3 Mestre de Avis, na Escola do 1.º ciclo que o aluno frequenta ou junto do professor titular de turma;
5. Deve ser dado conhecimento da Informação-Prova aos alunos e aos encarregados de educação que o solicitarem;
6. Não é permitido aos alunos o uso de telemóvel ou outro meio de comunicação móvel. A sua deteção implica a anulação da prova;
7. Os telemóveis são colocados numa caixa que será entregue ao funcionário e devem, preferencialmente, estar identificados com o nome do aluno;
8. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova (mochilas, carteiras, estojos, etc.) devem ser colocados junto à secretária dos professores ou entregues ao funcionário;
9. Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
10. As pautas de chamada (com o código e disciplina, o local, a data, a hora, e a sala onde se realizam as provas) em suporte papel são publicitadas/ afixadas em lugar de estilo da escola frequentada pelo aluno, na escola de inscrição ou onde realiza as provas, com uma antecedência de, pelo menos, quarenta e oito horas relativamente ao início das provas;
11. As pautas de chamada em suporte de papel são publicitadas em lugar de estilo da escola e constituem o único meio oficial de comunicação das informações.

**Provas de Aferição – 2.º ano - 2022
Informação aos Alunos e Encarregados de Educação**

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS CÓDIGO 135203 ESTRADA NACIONAL Nº 244 7480-115 AVIS ☎ GERAL 242410120 FAX 242410129
WEB: <http://agrupamentodeescolasdeavis.pt/> EMAIL: diretor@aeavis.pt

Cofinanciado por:



Resultados globais das Provas de Aferição e ficha individual do aluno (Artigo 27.º, Despacho normativo n.º7-A/ 2022, de 24 de março de 2022)

1 — Os resultados e desempenhos dos alunos, com informação agregada por turma e por escola, são disponibilizados às escolas através de um relatório de escola das provas de aferição (REPA) com dados quantitativos e qualitativos.

2 — A caracterização do desempenho de cada aluno é inscrita num relatório individual das provas de aferição (RIPA), considerando os parâmetros relevantes de cada uma das áreas curriculares e dos domínios avaliados na prova.

3 — A informação disponibilizada nos relatórios de escola (REPA) e nos relatórios individuais (RIPA) é complementar às informações geradas pelo processo de avaliação interna dos alunos.

4 — Os documentos a que se referem os números anteriores são disponibilizados às escolas pelos serviços e organismos do Ministério da Educação, até ao início do ano letivo subsequente ao da realização das provas.

5 – A circulação e análise da informação segue os procedimentos previstos nas disposições regulamentares aplicáveis.

6 - As escolas devem dar conhecimento do Relatório Individual das Provas de Aferição (RIPA) aos encarregados de educação no início do ano letivo de 2022/ 2023.

Nas Provas de Aferição não há lugar a reapreciação (Ponto 4. do Artigo 45.º, Despacho normativo n.º7-A/ 2022, de 24 de março de 2022)

Avis, 27 de abril de 2022

(Marco José Gonçalves Rosa)

.....✂.....✂.....✂.....
Eu, _____, encarregado de educação do/a aluno/a
_____ n.º ____ da turma ____ do ____º ano, declaro que tomei
conhecimento das informações relativas às Provas de Aferição.

Avis, ____ de _____ de 2022

O/A Encarregado/a de Educação _____

Provas de Aferição – 2.º ano - 2022
Informação aos Alunos e Encarregados de Educação